Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 33.368

Data 21.05-2012

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2012

Autor Valdir Cervelin, Adriana Dias Ferreira Borrasca e Rogério Teixeira Barbosa.

Assunto Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em 24/05/2012 Diretor de Secretaria			

Resultado

1º discussão e votação
Aprovado por _____ a _____ votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, _____/_____/_____

Presidente

2º discussão e votação
Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por _____ a _____ votos
Pompeia, 25/5/2012

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº Emenda à LOMP nº 60, de 25 de junho de 2012
de _____/_____/_____

Arquivado em _____/_____/_____

Observações:

Diretor da Secretaria

Às Comissões competentes.
Pompéia, 21/05/2012
Presidente da Câmara

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02 /2012

Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, aprova:

Artigo 1º - O artigo 26 e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Pompeia passam a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se o parágrafo 2º como 3º:

"Artigo 26 – Dar-se-á a convocação do suplente de Vereador nos casos de vaga ou de licença.

§ 1º - Nos casos de vaga e de licença superior a quinze dias o suplente será convocado de imediato, devendo tomar posse no prazo de quinze dias contados da data de convocação.

§ 2º - No caso de licença até quinze dias, fica facultada a convocação de suplente.

§ 3º - Enquanto a vaga a que se refere o parágrafo anterior não for preenchida, calcular-se-á o quorum em função dos Vereadores remanescentes."

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompeia entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012.

Valdir Cervelin
Vereador - PMDB

Adriana Dias Ferreira Borrasca
Vereadora - PR

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador - PT

Proc. 33.368

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 02/2012

Autores: Valdir Cervelin, Adriana Dias Ferreira Borrasca e Rogério Teixeira Barbosa.

Assunto: Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município acima referido, submetido à análise da Comissão de Justiça e Redação, foi declarado legal e constitucional.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões,

11 de junho de 2012.

Luiz Fernando Midrich Pazin
Presidente da Comissão de Justiça e Redação
Relator

Silvio Alberto Miyahira
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Valdir Cervelin
Membro da Comissão de Justiça e Redação
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Fidelcino Figueiredo Bernardo
Presidente da Com. de Finanças

Valdemir Lopes Ferreira
Membro da Comissão de Finanças

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº 33.368

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2012

Autoria: Vereadores Valdir Cervelin, Adriana Dias Ferreira Borrasca e Rogério Teixeira Barbosa.

Assunto: Dá nova redação ao artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Pompeia.

	SIM	NÃO
Adriana Dias Ferreira Borrasca	X	
Elcio Rigotto Zapparoli	X	
Fidelcino Figueiredo Bernardo	X	
Luiz Fernando Vidrich Pazin	X	
Rafael Garcia Barnabé dos Santos	X	
Rogério Teixeira Barbosa	X	
Silvio Alberto Miyahira	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	

Sala das Sessões, _____

Rafael Garcia Barnabé dos Santos
1º Secretário

2ª Discussão e Votação

Câmara Municipal de Pompeia

Aprovado por 9 a 0 votos

Rejeitado por _____ a _____ votos

Pompeia, 25/6/2012

Presidente